DIÁRIO OFICIAL DO
LEGISLATIVO

Ano XXVII - N° 5.275 Terça-feira, 17 de Julho de 2018

Sessão especial homenageia Círculo de Estudo Pensamento e Ação

O Cepa está comemorando 67 anos de fundação. O evento incluiu o lançamento de livro de José Abbade

Foto: Assessoria do vereador



A sessão especial foi presidida pelo vereador Odiosvaldo Vigas (PDT), no Centro de Cultura da Câmara Municipal de Salvador. Odiosvaldo ressaltou que este foi o primeiro aniversário da instituição, criada em 13 de junho de 1951, sem a presença do fundador Germano Machado, que faleceu em dezembro de 2017.

LEIA MAIS NA PÁGINA 3

Téo Senna comemora a requalificação da Lagoa dos Pássaros

Para a associação local, a obra é fundamental para o entretenimento e segurança dos moradores



Fotos: Assessoria do vereador



Na manhã de quinta-feira, 12, o vereador Téo Senna (PHS) participou da assinatura da ordem de serviço para requalificação da Lagoa dos Pássaros, localizada na Rua Solimões, no bairro Stiep. Na ocasião, o prefeito ACM Neto destacou a importância do apoio dos vereadores para a realização das obras na cidade. Estiveram presentes moradores locais, políticos e outras autoridades.

A solicitação foi feita por Téo Senna, atendendo reivindicação dos moradores. O vereador comemora mais essa conquista: “Estou muito feliz pela oportunidade de poder intervir, junto à prefeitura, para a transformação de uma lagoa que estava em uma situação precária, deixando a comunidade local à mercê de assaltos e outros riscos, em um parque que vai trazer muitos benefícios”.

O projeto visa a recuperação da lagoa e construção de pista de caminhada, instalação de píer, praça de esportes com parque infantil, aparelhos para musculação e ginástica, além de paraciclos e estacionamento.

Em seu discurso, ACM Neto agradeceu a participação da comunidade no processo de desenvolvimento e anunciou que voltará ao bairro para autorizar o início das obras do Parque dos Ventos: “Nós incorporamos os pedidos dos moradores, pois vamos fazer algo em conjunto com a comunidade para que esse espaço, que é patrimônio natural extraordinário, seja bem utilizado. A gente não conseguiria avançar como temos avançado com tantas realizações importantes se não fosse o trabalho parceiro dos vereadores que têm compromisso com a cidade”.



Para a presidente da Associação do Entorno da Lagoa, Elenice Viana Velame, a obra é fundamental não só para o entretenimento, mas também para a segurança dos moradores: “Temos aqui um índice alto de assaltos, rota de fuga e tráfico, então essa requalificação é como uma sobrevivência. Estou muito emocionada, pois para os moradores representa o início de qualidade de vida que nós perdemos”, disse Elenice.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O Poder do Cidadão

Criado pela Lei 4.429 de
19 de novembro de 1991

Presidente:
Leo Prates
leoprates@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Kiki Bispo
kikibispo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Orlando Palhinha
palhinha@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Toinho Carolino
toinhocarolino@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Euvaldo Jorge
euvaldojorge@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Tiago Correia
tiagocorreia@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
Ana Rita Tavares
anaritatavares@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Edvaldo Brito
edvaldobrito@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Luiz Carlos Suíca
luizcarlossuica@cms.ba.gov.br

Ouvidora-Substituta:
Cátia Rodrigues
catiarodrigues@cms.ba.gov.br

Secretaria de Comunicação

Secretário-Chefe
César Rasec
cesar.rasec@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador
@camaradesalvador
camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 61.4

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Cepa comemora 67 anos com lançamento de livro

Sessão especial foi conduzida pelo vereador Odiosvaldo Vigas no Centro de Cultura da Câmara

Fotos: Assessoria do vereador



Vereador Odiosvaldo Vigas conduz atividade

O vereador Odiosvaldo Vigas (PDT) presidiu a sessão especial em homenagem aos 67 anos do Círculo de Estudo Pensamento e Ação (Cepa) na noite de quinta-feira (12), no Centro de Cultura da Câmara Municipal de Salvador. O aniversário reuniu profissionais das áreas de educação e letras, além de representantes do setor cultural e incluiu o lançamento do livro "Banho de Sol e Outras Manhãs", de José Abbade, que integra o Cepa.

Odiosvaldo Vigas lembrou que este foi o primeiro aniversário da instituição, criada em 13 de junho de 1951, sem a presença do fundador Germano Machado, que faleceu em dezembro de 2017. "O professor era uma figura sempre presente pela sua perseverança e empenho na divulgação da cultura", disse o parlamentar, lembrando o lema do criador do Cepa: "Para a frente e para o alto, eis o caminho".





O parlamentar falou sobre a forte ligação que mantém com o Cepa desde os anos 80, quando conviveu mais intensamente com o professor Germano Machado, por quem criou um "forte vínculo de amizade e admiração".

Gestor do Centro de Cultura da Câmara, Odiosvaldo Vigas destacou a importância do espaço para a divulgação da cultura. "Os saraus de poesia realizados aqui quinzenalmente são um exemplo da função deste espaço na divulgação de variadas áreas culturais".

LIVRO

Como parte da programação da cerimônia, foi lançado o livro "Banho de Sol e Outras Manhãs", de José Abbade, um dos integrantes do Cepa. "É um mix de poemas, crônicas e demais textos que passeiam por vários temas e sentimentos, em versos, prosas e silêncios", explicou o autor.



Um vídeo sobre as atividades desenvolvidas pelo Cepa também foi exibido durante a cerimônia, que contou com música ao vivo e parabéns.



"Proteção da criança e do adolescente é prioridade", diz Rogéria

Aniversário de 28 anos do Eca foi comemorado em caminhada

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) completou 28 anos neste 13 de julho de 2018. Para celebrar a data, a vereadora Rogéria Santos (PRV) participou da tradicional "Caminhada do ECA", na manhã de sexta-feira (13), que fez o trajeto entre o Campo Grande e a Praça Castro Alves.

"Cuidar de nossas crianças e adolescentes e defender seus direitos é uma prioridade em nosso mandato, e esse é um momento muito importante, de mobilização e conscientização, buscando envolver toda a população", explica Rogéria.

Foto: Assessoria da vereadora



Rogéria Santos na caminhada do ECA

A caminhada do 28º aniversário do ECA trouxe como reflexão a questão da erotização infantil. Rogéria Santos tem dado atenção especial à temática e apresentou 13 projetos, que visam a proteção dos direitos dos jovens.

Entre as propostas da vereadora de Salvador está a necessidade de conscientização no âmbito psicossocial e educativo, de Combate à Erotização Infantil. A legisladora tem projetos ainda que pedem revisão da lei que dispõe sobre o casamento infantil, além de pedidos de ações e punições para crimes de violência e exploração infantil. Também registra repúdio contra músicas que incentivam a cultura do estupro.

"Como parlamentar, é nossa obrigação propor políticas públicas para proteger nossas crianças e adolescentes, e além de todos esses projetos encaminhados, lutamos diariamente por mais recursos para a área de educação e para programas voltados para a juventude", completou Rogéria Santos.

Foto: https://s2.glbimg.com



Vereador Hilton Coelho destaca importância do ECA

Parlamentar considera fundamental a discussão sobre o estatuto na Câmara de Salvador

O vereador Hilton Coelho (PSOL) destacou a importância do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que completou 28 anos na última sexta-feira (13). Vice-presidente da Comissão Especial Temporária de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, o parlamentar afirmou "que o debate sobre os avanços e desafios do ECA é um tema fundamental na Câmara Municipal de Salvador".

De acordo com o vereador, o aprofundamento das discussões sobre este marco legal "no âmbito do Poder Legislativo local é fundamental para esta Casa cumprir o seu papel de formular e fiscalizar políticas públicas para a defesa da criança e do adolescente".

Hilton Coelho avalia que "a luta em defesa do exercício da cidadania desde a tenra infância está garantida na Constituição Federal de 1988 e no ECA. E só a mobilização transforma o que está na lei em realidade".

Os 28 anos de criação do ECA foram comemorados em Salvador na última sexta-feira (13) com uma caminhada entre o Campo Grande e a Praça Castro Alves. Participaram da atividade conselheiros tutelares, crianças, adolescentes, pais e professores. A manifestação contou com apresentações circenses, palhaços, artistas perna de pau e equilibristas.

Foto: Antonio Queirós



Vereador Hilton Coelho

Prédios da Câmara serão restaurados com R$ 8 milhões liberados pela União

Recursos vão ser utilizados para obras no Paço Municipal, Centro de Cultura e anexo da Casa

Foto: Reginaldo Ipê



Paço Municipal será restaurado com recursos federais

A Câmara Municipal de Salvador contará com a liberação de R$ 8 milhões do governo federal para a restauração do Paço Municipal, recuperação do Centro de Cultura e construção de novos gabinetes e do Auditório Hélio Viana no Edifício Rio Lima, anexo do Legislativo na Rua Rui Barbosa. O anúncio foi feito na manhã desta segunda-feira (16) pelo presidente da Casa, vereador Leo Prates (DEM).

Os recursos foram viabilizados a partir de emenda apresentada pelo deputado federal Cacá Leão (PP). "Quero agradecer imensamente ao deputado Cacá Leão, que foi o responsável por esta vitória da Câmara Municipal. Salvador agradece a possibilidade de preservar seu patrimônio histórico e nós, da Câmara, somos gratos pela possibilidade de melhorar a nossa administração", diz Prates.

O presidente da Casa explica que os projetos de restauro serão apresentados pela Câmara ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan), que ficará responsável pela realização de licitações para as obras. "É importante destacar que a construção dos novos gabinetes vai acabar com o pagamento de aluguéis de salas em prédios vizinhos, utilizadas para suprir a demanda dos 43 vereadores", completa Leo Prates.

Henrique Carballal vai receber honraria da Aeronáutica

Vereador será condecorado com Medalha de Mérito Santos-Dumont nesta sexta (20) na Base Aérea

O vereador Henrique Carballal (PV) será homenageado nesta sexta-feira (20), às 10h, pela Força Aérea Brasileira (FAB), com a Medalha de Mérito Santos-Dumont. A honraria será entregue na Base Aérea de Salvador, no bairro de São Cristóvão.

A Medalha Santos-Dumont é concedida a personalidades civis e militares que tenham prestados destacados serviços à FAB. A solenidade de entrega da condecoração ocorre sempre no dia 20 de julho, data em que é comemorado o aniversário de Alberto Santos Dumont, pai da aviação e patrono da Aeronáutica.

Foto: Antonio Queirós



Vereador Henrique Carballal

Marta Rodrigues apoia professores em greve

Vereadora afirma que prefeito tenta distorcer o motivo da paralisação

A líder da oposição na Câmara, vereadora Marta Rodrigues (PT), saiu em defesa dos professores da rede municipal de ensino, e disse que o prefeito ACM Neto (DEM) tenta distorcer a motivação da greve para esconder da população o autoritarismo de sua gestão. Para fortalecer sua afirmativa, a legisladora cita a ameaça de corte nas diárias dos docentes que aderiram à paralisação.

"O prefeito fala que a greve é político-partidária, mas não informa à imprensa o porquê de ele deixar as escolas em estado precário, não cumprir o Plano de Carreira, não realizar concursos para suprir o quadro de efetivos, e deixar os professores com reajuste zero há anos, dentre muitas outras situações deploráveis da rede de ensino", pontua Marta.

Segundo a vereadora, a tentativa de politizar greves é um método obscurantista muito comum aos governos neoliberais como o do prefeito. "Neto e seus aliados não são oriundos dos movimentos sociais e de luta. Essa tentativa de politizar a greve é típica de quem nunca foi trabalhador e não sabe o que é lutar por mais direitos", afirma.

Foto: Antonio Queirós



Vereadora Marta Rodrigues

Professora de formação, a líder da oposição destacou, ainda, que a situação pela qual passa as escolas municipais é deplorável, cujas aulas aconteciam graças ao esforço dos professores que chegavam a tirar do próprio bolso o dinheiro para materiais para os alunos. "Conheço professoras que estavam tirando dinheiro para comprar lápis, caneta, papel. Às vezes até merenda", frisa.

Foto: Jeremias Silva



Alexandre Aleluia pede que MP investigue ação de grevistas

Vereador quer abertura de procedimento administrativo contra servidores que retiraram alunos das salas de aula

O líder do DEM na Câmara Municipal de Salvador, vereador Alexandre Aleluia, enviará ofício ao Ministério Público Estadual (MP-BA) para que apure a ação de manifestantes ligados à APLB-Sindicato, que teriam retirado alunos de salas de aula para manter greve na Rede Municipal. A denúncia foi feita pela Secretaria Municipal de Educação (Smed).

No documento que será enviado ao MP, Aleluia pede que seja investigado se os autores dos atos são servidores do Município. Em caso afirmativo, o vereador quer que seja instaurado procedimento administrativo visando a demissão por justa causa.

"A paralisação promovida pela APLB em Salvador é criminosa. Retirar alunos da sala de aula para dar seguimento a um movimento claramente político é coisa de baderneiro e tem que ser punido", afirma. Segundo o democrata, o mesmo sindicato mantém-se inerte diante da falta de reajustes do Governo do Estado.

IMPOSTO SINDICAL

Para Aleluia, a ação é "uma prova de que este sindicato jamais lutou por qualidade de ensino ou por melhores condições de trabalho para os profissionais da área, mas seguem uma agenda político-partidária muito bem determinada".

Ele ressalta que esta é somente mais uma evidência de que o fim da contribuição sindical obrigatória foi um ganho para a sociedade e para os trabalhadores. "Eles não defendem os professores, querem que as escolas continuem formando militantes analfabetos funcionais incapazes de resistir à doutrinação que impõem. É vergonhoso", classifica Aleluia.

Foto: Assessoria do vereador



Vereador Alexandre Aleluia

CÂMARA MUNICIPAL

EXPEDIENTE

2ª SESSÃO LEGISLATIVA
18ª LEGISLATURA

Salvador, 13 de julho de 2018.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº59/2018

Concede a Medalha Zumbi dos Palmares ao Sr. Silvio Barbosa da França.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º Concede a Medalha Zumbi dos Palmares ao Sr. Silvio Barbosa da França.

Art. 2º A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Salvador fica autorizada a entrega da referida Medalha em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução, correrão por conta da verba própria do Orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 11 de julho de 2018.

UZIEL BUENO
Vereador

JUSTIFICATIVA

Silvio Barbosa da França, mais conhecido pelo nome de Sacerdote Aritana, é apresentador comunicador da Rede Bandeirantes de Televisão, , é filho de criação de Almerinda Barbosa da França (in memoriam) e Valentim Neves da França, tendo 3 irmãos. Solteiro, é pai de 4 filhos biológicos e 25 filhos de criação, com idades entre 8 a 25 anos, sendo que a maioria mora com ele.

Foi educado por família evangélica, no bairro de Marechal Rondon em Salvador, onde nasceu e se criou. A infância foi muito difícil, pois de origem humilde, teve que trabalhar desde muito cedo para ajudar no sustento da casa. Trabalhou como vendedor de amendoim e de picolé, foi catador de ferro velho, entre outros, passando na ocasião muitas privações.

Apesar da vida sofrida, não se desanimou, pelo contrário, as adversidades só o fizeram crescer como homem e ser humano.

Aos dezoito anos, teve o despertar da religiosidade, conhecendo a Umbanda, religião de Matriz Africana, onde começou mais uma árdua batalha: enfrentar e lutar contra o preconceito, a discriminação e a intolerância religiosa.

F-PL-025-03

Desde então o destino o fez conhecer o Índio Aritana que deu origem ao seu nome religioso Aritana de Oxóssi, conhecido por todo o Brasil e no mundo, respeitado e admirado por todos os segmentos religiosos como Líder Sacerdotal no segmento da religião de Matriz Africana.

Seus objetivos de vida vão muito além da religiosidade, com muito esforço e sacrifício é presidente e fundador da Fundação Silvio França uma Organização Não Governamental sem fins lucrativos, que tem como objetivo precípuo ajudar as pessoas com dificuldades e em situação de estrema miséria, fazendo doações de cestas básicas, oferecendo oportunidade de emprego e renda, dando acesso a cultura, esporte e lazer.

Dentre os projetos desenvolvidos, o mais audacioso de todos foi a criação do primeiro programa de Matriz Africana do Brasil, no ar a mais de 3 anos, um programa independente, que tem como finalidade mostrar aos telespectadores da Bahia e Sergipe a verdadeira essência da religião de Matriz Africana, o sucesso do programa não deixa dúvidas pois o Ibope atualmente registra 7 pontos de audiência.

O Sacerdote Aritana atua como Líder Sacerdotal nos seguintes Estados: Bahia, Brasília e São Paulo. O trabalho é tão notório que é considerado o vidente mais respeitado e conhecido de todo o País.

Defende no seu programa de televisão chamado Programa Axé a bandeira contra a intolerância religiosa, o preconceito e a discriminação o que lhe trouxe várias premiações no segmento religioso contra a intolerância religiosa

Aritana desenvolve um trabalho de grande relevância e grande aceitação na sociedade e já é reconhecido por autoridades do Brasil e do mundo.

Em suas incansáveis idas e vindas a Brasília, tem como principal objetivo a implantação da Delegacia Contra a Intolerância Religiosa no Estado da Bahia, sempre muito sensível nessas questões e na defesa de todas as religiões, sonha e luta por uma Bahia livre da intolerância religiosa e dos preconceitos.

É na Bahia, seu estado natal que nutre um amor incondicional, não só pela terra, mas pelo seu povo.

Aritana é um líder religioso exemplar que se preocupa em ajudar as pessoas, uma missão onde sempre fez com amor e muita dedicação.

Uma frase que é constantemente usada nos seus programas, já virou mania entre seus telespectadores, que diz o seguinte: "se você tem fé tem, aqui tem Axé". Na Fundação Silvio França desenvolve seus projetos sociais sempre comprometido com seu slogan: "Amor ao Próximo e Fé em Deus".

Diante dos fundamentos apresentados é que propomos a esta egrégia Casa Legislativa o presente Projeto de Resolução e contamos com os nobres colegas para sua aprovação.

Salvador, 11 de julho de 2018.

UZIEL BUENO
Vereador

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº60/2018

Concede o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Sr. Manoel Calazans.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º Concede o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Sr. Manoel Calazans.

Art. 2º A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Salvador fica autorizada a entrega da referida honraria em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução, correrão por conta da verba própria do Orçamento vigente. Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 11 de julho de 2018.

UZIEL BUENO
Vereador

JUSTIFICATIVA

O professor Manoel Calazans nasceu na cidade de Catu, interior da Bahia, em 06 de setembro de 1978, filho de João Vicente Calazans (in memoriam) e Herculana Mendes da Silva Calazans, numa família com mais 3 irmãos. Desde 1997, fixou residência em Salvador para estudar e trabalhar, elegendo-a como sua nova cidade. Morou por 9 anos no Largo Dois de Julho, depois mudou-se para Engenho Velho de Brotas.

O professor Manoel Calazans possui extenso currículo, e por mais de 20 anos contribui intensamente pela educação em Salvador.

Iniciou sua trajetória na Universidade Federal da Bahia quando se formou no curso de Licenciatura em Pedagogia, sendo que na década de 1990 começou sua carreira como estagiário da Fundação Clemente Mariani – elaborando planos municipais de educação e demais assessorias gratuitas que a Fundação prestava aos municípios baianos.

F-PL-025-03

Tornou-se Mestre em Políticas Sociais e Cidadania pela Universidade Católica do Salvador pesquisando a formação de professores no MERCOSUL - Brasil e Argentina.

Manoel Calazans é Coordenador Pedagógico e Professor concursado desde 2004 na Secretaria Municipal de Educação de Salvador.

Durante sua trajetória, ocupou cargos importantes na rede de educação municipal, sempre primando por uma melhor qualidade de ensino na cidade de Salvador, assim como pela qualificação profissional dos professores.

Foi Coordenador Geral de Ensino da SMED nos anos de 2007 a 2010 onde desenvolveu os trabalhos de: conduzir a implantação do ensino fundamental de 9 anos, realizando a revisão das Diretrizes Pedagógicas da rede municipal de Salvador; implantação da SEJA – Segmento de Jovens e Adultos Semestral; realização da jornada pedagógica da época com 6 mil educadores municipais participando na Concha Acústica do Teatro Castro Alves; deu início ao processo de organização pedagógica da Educação de Jovens e Adultos com o Instituto Paulo Freire; em articulação com o Associação Cruz Santa do Ilê Axé Afonjá foi responsável pelo primeiro encaminhamento de material paradidático escrito pela Mãe de Santo (Mãe Stella de Oxóssi) para as Escolas Municipais de Salvador em 2009 em cumprimento à Lei Federal 10.639/03 que obriga o Ensino da África no Currículo Oficial; trabalhou ativamente na inclusão dos professores das creches comunitárias nos Programas de Formação em Nível Superior promovidos pele MEC.

Desde 2007, atua como Conselheiro Municipal de Educação trabalhando intensamente em matérias que dizem respeito à Educação Municipal – resoluções, pareceres e autorização de funcionamento de escolas com oferta em educação infantil. Trabalhou intensamente na relatoria das seguintes matérias: implantação do Ensino Fundamental de 9 anos; implantação do 2º Ciclo de Aprendizagem da Rede Municipal e, recentemente, na Resolução de criou as Diretrizes para o Trabalho com alunos cumpridores de medidas sócio educativas.

De 2013 a 2015, foi Coordenador de Gestão de Pessoas da SMED, atuando diretamente com os professores, coordenadores pedagógicos e demais servidores efetivos.

O Professor Manoel Calazans, trabalhou também na Comissão responsável pela elaboração do atual Plano de Cargos do Magistério Municipal, sendo o responsável pela implantação da Reserva de Carga Horária dos Professores e Coordenadores Pedagógicos, além da equiparação salarial entre professores e Coordenadores Pedagógicos;

Ainda na Educação Municipal de Salvador já ocupou as seguintes funções: Professor, Coordenador Pedagógico, Chefe de Setor no grupo de professores de Arte; Ouvidor Adjunto da SMED; Membro por 10 anos da Comissão que acompanha o avanço dos professores na carreira do Magistério (COPEA); Subcoordenador de Projetos Pedagógicos Experimentais, além de ter elaborado diversos documentos institucionais.

Destaca-se também sua atuação no ensino superior, quando foi Coordenador Adjunto do Curso de Especialização em Coordenação Pedagógica na Universidade Federal da Bahia em parceria com o MEC e Professor no Curso de Pedagogia da Faculdade São Salvador/UNIJORGE/FACED-UFBA.

F-PL-025-03

Desde 2016, é o Coordenador do Projeto Mais Infância, uma ação das Voluntárias Sociais da Bahia em Parceria com o Governo do Estado e as Creches Comunitárias de Salvador- Bahia. Consiste em um conjunto de ações voltadas para o fortalecimento das Creches Escolas Comunitárias, envolvendo prioritariamente, a formação pedagógica dos professores, gestores, auxiliares de classes e demais funcionários das creches. São Mais de 600 profissionais de 120 creches no Projeto Mais Infância.

Diante dos fundamentos apresentados é que propomos a esta egrégia Casa Legislativa o presente Projeto de Resolução e contamos com os nobres colegas para sua aprovação.

Salvador, 11 de julho de 2018.

UZIEL BUENO
Vereador

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 61/2018

Concede o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Sr. Augusto César Gouveia Correia Lima

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º Concede o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Sr. Augusto César Gouveia Correia Lima.

Art. 2º A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Salvador fica autorizada a entrega da referida honraria em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução, correrão por conta da verba própria do Orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 11 de julho de 2018.

UZIEL BUENO
Vereador

JUSTIFICATIVA

Augusto César Gouveia Correia Lima, nasceu em 17 de Fevereiro de 1966, em João Pessoa/PB. Caçula de 5 irmãos, filho do procurador federal Antônio Correia Lima e da Funcionária Pública, Maria Coeli Gouveia Correia Lima. Casado com Veruschka Correia Lima, é pai de 2 filhos, Eduarda e Arthur.

Formado em Comunicação Social – com habilitação em Publicidade e Propaganda, tem MBA em Gestão Empresarial pela Universidade de São Paulo FIA/USP, é atualmente o Diretor Geral da Rede Bandeirantes de Televisão – Regional Nordeste.

Em 1986, passou no concurso para o Banco do Brasil, onde assumiu diversas funções, dentre elas, Gerente de Expediente. Em 1988,foi convidado para assumir a Consultoria de propaganda na Direção Geral de Publicidade COTEC/PROMO, também no Banco do Brasil na cidade de Brasília/DF.

F-PL-025-03

Em 1990, fundou a Antares Publicidade Ltda em João Pessoa- PB, com filiais em Brasília, Maceió, Campina Grande e Natal; Segundo pesquisa da Revista Meio e Mensagem, publicação mais importante do setor, a Antares Publicidade, chegou a ser a 6ª maior e mais importante agência do Norte e Nordeste por quatro por (4) anos consecutivos, sendo vencedora de diversos prêmios nacionais, regionais e até internacionais. Como publicitário, Correia Lima foi presidente da Associação Brasileira das Agências de Publicidade – ABAP/Alagoas, Secretário Geral e Presidente da ABAP/Paraíba, onde participou ativamente da elaboração do CENP, normas padrão da publicidade que hoje regulamenta o negócio da propaganda no Brasil.

No ano de 2005 passa a comandar a direção comercial dos Diários Associados na Paraíba, dirigindo os sete veículos do grupo, duas emissoras de TV (SBT / BAND), dois jornais e três emissoras de rádio. Posteriormente dirigiu também os veículos impressos do sistema Correio de Comunicação, Jornal Correio, Jornal Já, Revista Premium e Portal Correio em João Pessoa/PB.

A partir de 2009, assume no Rio Grande do Norte a TV BANDEIRANTES, mas, é em 2013 na Direção Geral que implantou a reestruturação técnica, digitalizando o sinal da emissora no estado.

Chega a Bahia em 2018 para implantar a BAND NORDESTE na Cidade de Salvador, onde tem como objetivo fazer a gestão do Grupo Bandeirantes em seis estados da região: BA, SE, AL, RN, PI e MA.

Logo que chegou, ampliou o espaço de programação local, de modo a valorizar os interesses locais, passou a apoiar ativamente projetos culturais, esportivos e de utilidade pública da cidade de Salvador.

A Band Nordeste é a emissora que mais valoriza nossa cidade, é a grande responsável por apresentar nossas belezas naturais e culturais, além de mostrar a hospitalidade de nosso povo para o Brasil e o mundo, através da BAND Nacional, BAND Sport, BAND News, Terra Viva e BAND NEWS FM.

Mas, é no Carnaval que a BAND presta o maior serviço a cidade de Salvador, são 25 anos transmitindo nossa maior festa em rede nacional. Este ano, o programa BAND FOLIA também foi exibido na BAND INTERNACIONAL, onde a cultura, a diversidade de nosso povo, música e belezas naturais foram exaltadas em mais de trinta países.

Diante dos fundamentos apresentados é que propomos a esta egrégia Casa Legislativa o presente Projeto de Resolução e contamos com os nobres colegas para sua aprovação.

Salvador, 11 de julho de 2018.

UZIEL BUENO
Vereador

F-PL-025-03

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 245/ 18

Considerando que o Exército, Aeronáutica e Marinha formam as Forças Armadas do Brasil. Juntas, elas são responsáveis por assegurar a integridade do território nacional, defender os interesses e os recursos naturais, industriais e tecnológicos brasileiros, proteger os cidadãos e os bens do País; e garantir a soberania da nação,

Considerando que também é missão das Forças Armadas a garantia dos Poderes constitucionais constituídos (Executivo, Legislativo e Judiciário) e, por iniciativa destes, atuar na garantia da lei e da ordem para preservar o exercício da soberania do Estado e a indissolubilidade da Federação,

Considerando que aqueles que servem às Forças Armadas, quando do cumprimento do tempo, eles saem sem vínculo algum, e têm dificuldade de se inserir no mercado de trabalho,

Considerando que, a exemplo, a Marinha do Brasil (MB) abriu processo seletivo para **o Serviço Militar Voluntário (SMV)** de **Oficiais temporários.** Para os aprovados, o vínculo entre a instituição e os futuros militares será renovado anualmente, podendo chegar a **oito anos**, sem direito a estabilidade,[1] o que nos faz indagar o que farão esses profissionais após o decurso de 08 anos? É clarividente que são necessárias políticas públicas que reconheça que essa atividade voluntária foi importante e que terão incentivos por tal prática,

Considerando que a missão insculpida nas atribuições dos servidores que integram a Polícia Federal, consubstanciado na missão desse órgão, que é exercer as atribuições de polícia judiciária e administrativa da União, a fim de contribuir na manutenção da lei e da ordem, preservando o estado democrático de direito, bem como, seus valores (coragem lealdade, legalidade, ética probidade, respeito aos direitos humanos), albergam explicitamente correlação com as ações que os atuantes temporários nas forças armadas desempenham, sendo razoável que os concursos públicos e/ou processos seletivos para a admissão de cargos na Polícia Federal contemplem como títulos o exercício nas Forças Armadas, sendo possível, portanto, tal política pública funcional,

Considerando que, da mesma forma, é possível também implementar a mesma política nos concursos públicos para a Polícia Rodoviária Federal, prevendo em concursos públicos e seleções de pessoal desses órgãos, que o tempo prestado às Formas armadas seja considerado em barema de provas de títulos,

1 Disponível em https://www.editorasanar.com.br/blog/concurso-marinha-20172018-edital-vagas-inscricao

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exº Srº Presidente da República, que junto ao Ministério competente, proceda ao estudo de viabilidade para, nos concursos públicos de provas e títulos para a admissão de servidores ou seleções de pessoal para a Polícia Federal e para a Polícia Rodoviária Federal, que seja previsto no barema da prova de títulos o tempo prestado pelo candidato como voluntário das Forças Armadas Brasileiras.

Salvador, 10 de julho de 2018.

ROGÉRIA SANTOS

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 246 /2018.

Considerando o potencial turístico da capital baiana, cujos encantos são reconhecidos por todos os brasileiros e estrangeiros, o que deságua na oportunidade de gerenciamento turístico administrativo, e, consequentemente, na necessidade de tratativas especiais, sobretudo, por configurar temática que alberga o desenvolvimento da cidade, cujos encantos, há décadas, é referenciado nas mais diferentes mídias nacionais e internacionais,

Considerando que dentre as variadas vertentes turísticas que a capital baiana alberga, e por isso é destacada nacional e internacionalmente por ser um dos principais pontos turísticos do Brasil, englobando o turismo de negócios, turismo educacional, turismo cultural, turismo jurídico, etc, destacam-se suas principais atrações, as três ilhas que pertencem à cidade: Maré, Frades e Bom Jesus dos Passos, que ficam na Baía de Todos-os-Santos, locais quase desertos que atraem muitos turistas que buscam relaxar à beira da praia, enquanto aproveitam a culinária local e as belezas naturais. Com mais de 12.000 habitantes, o que correspondeu em 2017 a 2,4% da população de Salvador, que é de 3 milhões de pessoas,[1]

Considerando que os atrativos da Ilha de Maré carecem de um marketing turístico da Administração Pública Estadual mais abrangente e efetivo, e sua especificidade deve ser aproveitada turisticamente, por ser uma antiga aldeia de pescadores, famosa pelo peguarí, um molusco encontrado em abundância no local. A moqueca de peguarí é uma das especialidades da culinária da ilha. Destacam-se também as rendeiras de Bilro, que produzem panos, caminhos de mesa e coletes de renda, produtos que fazem sucesso entre os turistas. Sendo a ilha com maior porcentagem de população negra em toda Salvador, aproximadamente 93% dos habitantes da Ilha de Maré são negros. Ao todo, 4.236 pessoas vivem no local,

Considerando de igual forma, o potencial turístico da Ilha dos Frades deve ser aproveitado, cabendo políticas públicas estaduais para esse fim, inclusive, na data de ontem, a praia de Ponta de Nossa Senhora de Guadalupe, que fica na Ilha dos Frades, em Salvador, foi considerada pela terceira vez consecutiva uma das praias mais limpas do mundo, pelo Júri Nacional do Programa Bandeira Azul, que decidiu renovar a "Bandeira Azul" (a Blue Flag) da praia em 2018. A bandeira, que é hasteada pela Foundation for Environmental Education (FEE), tem validade de um ano e simboliza qualidade da praia ou marina. Para vencer o programa Blue Flag é preciso seguir critérios como qualidade da água, limpeza e turismo sustentável. [2]

1 Disponível em http://g1.globo.com/bahia/salvador-466-anos/noticia/2015/03/contraste-entre-belezas-paradisiacas-e-pobreza-marca-ilhas-de-salvador.html
2 Disponível em http://varelanoticias.com.br/praia-na-ilha-dos-frades-e-considerada-uma-das-mais-limpas-do-mundo-pela-terceira-vez/

Considerando que nessa ilha, do alto da igreja de Nossa Senhora de Guadalupe é possível ver as águas tranquilas que cercam a Ilha dos Frades. Rodeado por Mata Atlântica, o pequeno paraíso, que possui oito quilômetros de extensão, ocupa um território que lembra o formato de uma estrela de 15 pontas. Em cada uma delas fica uma praia que são muito visitadas pelos turistas: Loreto, Viração e Paramana. Outras atrações da Ilha dos Frades são duas igrejas: Nossa Senhora do Loreto e Nossa Senhora de Guadalupe, ambas do século XVII,

Considerando ainda o potencial turístico da Ilha de Bom Jesus dos Passos, que a menor população entre as três ilhas que pertencem a Salvador. Bom Jesus dos Passos se destaca pela religiosidade, mar com águas calmas, ideal para a pesca e para a prática de esportes náuticos, história religiosa encantadora, todo mês de janeiro, a população local realiza uma grande festa em homenagem ao padroeiro da ilha, que dura 20 dias. Os moradores da ilha em geral vivem da agricultura de subsistência e da pesca de peixes e mariscos. Para o que quiserem ficar mais tempo no local, Bom Jesus dos Passos possui ampla área para camping,

Considerando que todo esse potencial turístico dessas ilhas não vem sendo explorado em prol do desenvolvimento das mesmas, inclusive as mesmas não são referenciadas no site da Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia (BAHIATURSA) e no site da Secretaria de Turismo da Bahia (SETUR), de forma a dar destaque ao potencial turístico dessas ilhas, sendo razoável, portanto, que seja impulsionado o marketing e o potencial desses locais, através dessas pastas estaduais,

Considerando que, em que pese todo esse potencial turístico dessas ilhas, especialmente no verão, a realidade de boa parte da população das ilhas é a de uma vida de pobreza. Segundo dados do IBGE em 2014, cerca de 20% dos habitantes das três ilhas somadas vivem na extrema pobreza, ou seja, com menos de R$ 70 por mês. Quem lidera a estatística é Ilha de Maré. Lá, 26,79% da população vive na probreza extrema. O número cai para 21,46% na Ilha dos Frades e para 18,16% em Bom Jesus dos Passos.[3]

Considerando que é possível o implemento de políticas públicas sem quaisquer dispêndios ao erário, que disseminem o potencial turístico dessas ilhas, bastando que seja dada publicidade dinâmica, efetiva e hodierna a esses locais, o que, consequentemente, refletirá na entrada de recursos para os moradores das ilhas, que vivem em situação de pobreza aguardando turistas para incrementar os parcos recursos,

A CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR

INDICA:

3 Disponível em http://g1.globo.com/bahia/salvador-466-anos/noticia/2015/03/contraste-entre-belezas-paradisiacas-e-pobreza-marca-ilhas-de-salvador.html

ao Exmo. Sr. Governador do Estado da Bahia, que, através da pasta competente, proceda ao encaminhamento de referenciar as ilhas de Maré, dos Frades e de Bom Jesus dos Passos, nos sítios institucionais da Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia (BAHIATURSA) e da Secretaria de Turismo da Bahia (SETUR) destacando seus potenciais turísticos, impulsionando-as ao desenvolvimento local, e, consequentente, regional.

Salvador, 10 de julho de 2018.

ROGÉRIA SANTOS

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 247/ 18

Considerando que a carta magna de 1988 trata no artigo 5º da proteção ao consumidor no âmbito geral e estabelece também a dignidade da pessoa humana como um dos fundamentos da República, no artigo 1º, inciso III;

Considerando o que asserva a Carta Magna de 88, no Art. 170° aduz que "Art. 170. A ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social, observados os seguintes princípios: [...] V - defesa do consumidor;

Considerando que há pouco mais de um mês a população baiana tem enfrentado grandes transtornos quando tentar realizar o pagamento da conta de energia deixou de ser aceita nas lotéricas do estado. De acordo com a Coelba, a mudança se deu após a concessionária não obter êxito em negociação com a Caixa Econômica Federal (CEF), que apresentou um reajuste de 54% no valor da tarifa por fatura arrecadada. O aumento motivou o rompimento do convênio. Quem não tem conta bancária para pagar a conta no autoatendimento ou no débito automático tem peregrinado para conseguir quitar a conta de luz;

Considerando que a Coelba diz que disponibiliza mais de 700 estabelecimentos credenciados na Bahia como uma das opções de pagamento da conta. No entanto, a quantidade de estabelecimentos se mostra pequena para atender a demanda. No site da empresa, dos 163 bairros da capital, apenas 20 aparecem na lista de locais com rede credenciada para pagamento. Em bairros populosos, como Brotas, existe somente um local vinculado à concessionária para atender os moradores; [1]

Considerando que é impreterível que a regularidade do serviço aconteça de forma cogente e urgente, bem como que a COELBA disponibilize mais postos de atendimentos aos consumidores para a realização dos pagamentos das contas de energia;

Considerando que é inegável a necessidade de ser reestabelecido o convênio outrora firmado com a Caixa Econômica Federal para que os pagamentos sejam efetivados, haja vista que a maioria de consumidores não possuem acesso à internet, assim como também não dispõem de contas bancárias para a realização dos pagamentos por estes canais, sobretudo os mais idosos e os habitantes das diversas cidades do interior da Bahia;

Considerando que, nesta toada, configura-se também inaceitável que diante desta alarmante situação, a Coelba se digne a cobrar multas, juros, e até realize corte do fornecimento de energia dos consumidores;

Considerando que, o Ministério Público da Bahia recomendou, no dia 11 de julho que a Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia (Coelba) restabeleça o contrato firmado com

1 http://www.trbn.com.br/materia/18392/baianos-peregrinam-para-pagar-conta-de-luz

a Caixa Econômica Federal, para que os usuários possam voltar a pagar as contas de energia elétrica em casas lotéricas. Assim como, no mesmo dia, a Diretoria de Ações de Proteção e Defesa do Consumidor (CODECON) notificou a empresa prestar esclarecimentos sobre o fim do convênio com a CEF;

Considerando que o consumidor não pode ser prejudicado em hipótese alguma e que é preciso criar outras opções de pagamento para os consumidores que ficaram prejudicados com a suspensão dos serviços;

Considerando que não se pode permitir que as pessoas fiquem tantas horas na fila para realizar o pagamento, bem como, que por fatos que dizem respeito à administração pública, arquem com juros e multas ou tenham o fornecimento de energia suspenso, por falta de pagamento;

Considerando que o Poder Executivo Estadual que dentro da sua competência, por ser co-responsável pelo processo de concessão de energia elétrica, deve a COELBA para a efetivação de medidas administrativas que resolvam a situação dos consumidores soteropolitanos que não conseguem pagar as contas de energia quer sejam: reestabelecimento do contrato com a Caixa Econômica Federal, criação de mais postos para pagamento das contas de energia elétrica, não imposição de juros aos consumidores que não conseguem efetuar o pagamento por ocasião desse impasse e, consequentemente, não efetue o corte do fornecimento do serviço;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Poder Executivo Estadual que dentro da sua competência, por ser co-responsável pelo processo de concessão de energia elétrica, oficie a COELBA para a efetivação de medidas administrativas que resolvam a situação dos consumidores soteropolitanos que não conseguem pagar as contas de energia quer sejam: reestabelecimento do contrato com a Caixa Econômica Federal, criação de mais postos para pagamento das contas de energia elétrica, não imposição de juros aos consumidores que não conseguem efetuar o pagamento por ocasião desse impasse e, consequentemente, não efetue o corte do fornecimento do serviço.

Salvador, em 12 de junho de 2018.

ROGÉRIA SANTOS

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 248/18

Considerando que a carta magna de 1988 trata no artigo 5º da proteção ao consumidor no âmbito geral e estabelece também a dignidade da pessoa humana como um dos fundamentos da República, no artigo 1º, inciso III;

Considerando o que asserva a Carta Magna de 88, no Art. 170° aduz que "Art. 170. A ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social, observados os seguintes princípios: [...] V - defesa do consumidor;

Considerando que há pouco mais de um mês a população baiana tem enfrentado grandes transtornos quando tentar realizar o pagamento da conta de energia deixou de ser aceita nas lotéricas do estado. De acordo com a Coelba, a mudança se deu após a concessionária não obter êxito em negociação com a Caixa Econômica Federal (CEF), que apresentou um reajuste de 54% no valor da tarifa por fatura arrecadada. O aumento motivou o rompimento do convênio. Quem não tem conta bancária para pagar a conta no autoatendimento ou no débito automático tem peregrinado para conseguir quitar a conta de luz;

Considerando que a Coelba diz que disponibiliza mais de 700 estabelecimentos credenciados na Bahia como uma das opções de pagamento da conta. No entanto, a quantidade de estabelecimentos se mostra pequena para atender a demanda. No site da empresa, dos 163 bairros da capital, apenas 20 aparecem na lista de locais com rede credenciada para pagamento. Em bairros populosos, como Brotas, existe somente um local vinculado à concessionária para atender os moradores; [1]

Considerando que é impreterível que a regularidade do serviço aconteça de forma cogente e urgente, bem como que a COELBA disponibilize mais postos de atendimentos aos consumidores para a realização dos pagamentos das contas de energia;

Considerando que é inegável a necessidade de ser reestabelecido o convênio outrora firmado com a Caixa Econômica Federal para que os pagamentos sejam efetivados, haja vista que a maioria de consumidores não possuem acesso à internet, assim como também não dispõem de contas bancárias para a realização dos pagamentos por estes canais, sobretudo os mais idosos e os habitantes das diversas cidades do interior da Bahia;

Considerando que, nesta toada, configura-se também inaceitável que diante desta alarmante situação, a Coelba se digne a cobrar multas, juros, e até realize corte do fornecimento de energia dos consumidores;

Considerando que, o Ministério Público da Bahia recomendou, no dia 11 de julho que a Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia (Coelba) restabeleça o contrato

[1] http://www.trbn.com.br/materia/I8392/baianos-peregrinam-para-pagar-conta-de-luz

firmado com a Caixa Econômica Federal, para que os usuários possam voltar a pagar as contas de energia elétrica em casas lotéricas. Assim como, no mesmo dia, a Diretoria de Ações de Proteção e Defesa do Consumidor (CODECON) notificou a empresa prestar esclarecimentos sobre o fim do convênio com a CEF;

Considerando que o consumidor não pode ser prejudicado em hipótese alguma e que é preciso criar outras opções de pagamento para os consumidores que ficaram prejudicados com a suspensão dos serviços;

Considerando que não se pode permitir que as pessoas fiquem tantas horas na fila para realizar o pagamento, bem como, que por fatos que dizem respeito à administração pública, arquem com juros e multas ou tenham o fornecimento de energia suspenso, por falta de pagamento;

Considerando que o Poder Executivo Municipal, por meio do PROCON, pode realizar fiscalizações nos estabelecimentos comerciais que estão recebendo o pagamento das contas de luz, para a averiguação de irregularidades no que tange à má prestação de serviços aos consumidores bem como ao desrespeito ao princípio da informação;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Poder Executivo Municipal, por meio do CODECON, que realize fiscalizações nos estabelecimentos comerciais que estão recebendo o pagamento das contas de luz, para a averiguação de irregularidades no que tange à má prestação de serviços aos consumidores bem como ao desrespeito ao princípio da informação;

Salvador, em 12 de junho de 2018.

ROGERIA SANTOS

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 249/ 2018

Considerando que a carta magna de 1988 trata no artigo 5º da proteção ao consumidor no âmbito geral e estabelece também a dignidade da pessoa humana como um dos fundamentos da República, no artigo 1º, inciso III;

Considerando o que asserva a Carta Magna de 88, no Art. 170° aduz que "Art. 170. A ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social, observados os seguintes princípios: [...] V - defesa do consumidor;

Considerando que há pouco mais de um mês a população baiana tem enfrentado grandes transtornos quando tentar realizar o pagamento da conta de energia deixou de ser aceita nas lotéricas do estado. De acordo com a Coelba, a mudança se deu após a concessionária não obter êxito em negociação com a Caixa Econômica Federal (CEF), que apresentou um reajuste de 54% no valor da tarifa por fatura arrecadada. O aumento motivou o rompimento do convênio. Quem não tem conta bancária para pagar a conta no autoatendimento ou no débito automático tem peregrinado para conseguir quitar a conta de luz;

Considerando que a Coelba diz que disponibiliza mais de 700 estabelecimentos credenciados na Bahia como uma das opções de pagamento da conta. No entanto, a quantidade de estabelecimentos se mostra pequena para atender a demanda. No site da empresa, dos 163 bairros da capital, apenas 20 aparecem na lista de locais com rede credenciada para pagamento. Em bairros populosos, como Brotas, existe somente um local vinculado à concessionária para atender os moradores; [1]

Considerando que é impreterível que a regularidade do serviço aconteça de forma cogente e urgente, bem como que a COELBA disponibilize mais postos de atendimentos aos consumidores para a realização dos pagamentos das contas de energia;

Considerando que é inegável a necessidade de ser reestabelecido o convênio outrora firmado com a Caixa Econômica Federal para que os pagamentos sejam efetivados, haja vista que a maioria de consumidores não possuem acesso à internet, assim como também não dispõem de contas bancárias para a realização dos pagamentos por estes canais, sobretudo os mais idosos e os habitantes das diversas cidades do interior da Bahia;

Considerando que, nesta toada, configura-se também inaceitável que diante desta alarmante situação, a Coelba se digne a cobrar multas, juros, e até realize corte do fornecimento de energia dos consumidores;

Considerando que, o Ministério Público da Bahia recomendou, no dia 11 de julho que a Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia (Coelba) restabeleça o contrato

[1] http://www.trbn.com.br/materia/I8392/baianos-peregrinam-para-pagar-conta-de-luz

firmado com a Caixa Econômica Federal, para que os usuários possam voltar a pagar as contas de energia elétrica em casas lotéricas. Assim como, no mesmo dia, a Diretoria de Ações de Proteção e Defesa do Consumidor (CODECON) notificou a empresa prestar esclarecimentos sobre o fim do convênio com a CEF;

Considerando que o consumidor não pode ser prejudicado em hipótese alguma e que é preciso criar outras opções de pagamento para os consumidores que ficaram prejudicados com a suspensão dos serviços;

Considerando que não se pode permitir que as pessoas fiquem tantas horas na fila para realizar o pagamento, bem como, que por fatos que dizem respeito à administração pública, arquem com juros e multas ou tenham o fornecimento de energia suspenso, por falta de pagamento;

Considerando que o Poder Executivo Estadual, por meio do PROCON, pode promover a Mediação entre a COELBA e a Caixa Econômica Federal, para a efetivação de medidas administrativas que resolvam a situação dos consumidores soteropolitanos que não conseguem pagar as contas de energia quer sejam: reestabelecimento do contrato com a Caixa Econômica Federal, criação de mais postos para pagamento das contas de energia elétrica, não imposição de juros aos consumidores que não conseguem efetuar o pagamento por ocasião desse impasse e, consequentemente, não efetue o corte do fornecimento do serviço.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Poder Executivo Estadual, por meio do PROCON que promova a Mediação entre a COELBA e a Caixa Econômica Federal, para a efetivação de medidas administrativas que resolvam a situação dos consumidores soteropolitanos que não conseguem pagar as contas de energia quer sejam: reestabelecimento do contrato com a Caixa Econômica Federal, criação de mais postos para pagamento das contas de energia elétrica, não imposição de juros aos consumidores que não conseguem efetuar o pagamento por ocasião desse impasse e, consequentemente, não efetue o corte do fornecimento do serviço.

Salvador, em 12 de junho de 2018.

ROGERIA SANTOS

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 250/ 2018

Considerando que a carta magna de 1988 trata no artigo 5º da proteção ao consumidor no âmbito geral e estabelece também a dignidade da pessoa humana como um dos fundamentos da República, no artigo 1º, inciso III;

Considerando o que asserva a Carta Magna de 88, no Art. 170° aduz que "Art. 170. A ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social, observados os seguintes princípios: [...] V - defesa do consumidor;

Considerando que há pouco mais de um mês a população baiana tem enfrentado grandes transtornos quando tentar realizar o pagamento da conta de energia deixou de ser aceita nas lotéricas do estado. De acordo com a Coelba, a mudança se deu após a concessionária não obter êxito em negociação com a Caixa Econômica Federal (CEF), que apresentou um reajuste de 54% no valor da tarifa por fatura arrecadada. O aumento motivou o rompimento do convênio. Quem não tem conta bancária para pagar a conta no autoatendimento ou no débito automático tem peregrinado para conseguir quitar a conta de luz;

Considerando que a Coelba diz que disponibiliza mais de 700 estabelecimentos credenciados na Bahia como uma das opções de pagamento da conta. No entanto, a quantidade de estabelecimentos se mostra pequena para atender a demanda. No site da empresa, dos 163 bairros da capital, apenas 20 aparecem na lista de locais com rede credenciada para pagamento. Em bairros populosos, como Brotas, existe somente um local vinculado à concessionária para atender os moradores; [1]

Considerando que é impreterível que a regularidade do serviço aconteça de forma cogente e urgente, bem como que a COELBA disponibilize mais postos de atendimentos aos consumidores para a realização dos pagamentos das contas de energia;

Considerando que é inegável a necessidade de ser reestabelecido o convênio outrora firmado com a Caixa Econômica Federal para que os pagamentos sejam efetivados, haja vista que a maioria de consumidores não possuem acesso à internet, assim como também não dispõem de contas bancárias para a realização dos pagamentos por estes canais, sobretudo os mais idosos e os habitantes das diversas cidades do interior da Bahia;

Considerando que, nesta toada, configura-se também inaceitável que diante desta alarmante situação, a Coelba se digne a cobrar multas, juros, e até realize corte do fornecimento de energia dos consumidores;

Considerando que, o Ministério Público da Bahia recomendou, no dia 11 de julho que a Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia (Coelba) restabeleça o contrato firmado com a Caixa Econômica Federal, para que os usuários possam voltar a pagar as contas de energia elétrica em casas lotéricas. Assim como, no mesmo dia, a Diretoria de Ações de Proteção e Defesa do Consumidor (CODECON) notificou a empresa prestar esclarecimentos sobre o fim do convênio com a CEF;

[1] http://www.trbn.com.br/materia/I8392/baianos-peregrinam-para-pagar-conta-de-luz

Considerando que o consumidor não pode ser prejudicado em hipótese alguma e que é preciso criar outras opções de pagamento para os consumidores que ficaram prejudicados com a suspensão dos serviços;

Considerando que não se pode permitir que as pessoas fiquem tantas horas na fila para realizar o pagamento, bem como, que por fatos que dizem respeito à administração pública, arquem com juros e multas ou tenham o fornecimento de energia suspenso, por falta de pagamento;

Considerando que o Poder Executivo Federal, por meio da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL pode promover a Mediação entre a COELBA e a Caixa Econômica Federal, para a efetivação de medidas que resolvam a situação dos consumidores que não conseguem pagar as contas de energia quer sejam: reestabelecimento do contrato com a Caixa Econômica Federal, criação de mais postos para pagamento das contas de energia elétrica, não imposição de juros aos consumidores que não conseguem efetuar o pagamento por ocasião desse impasse e, consequentemente, não efetue o corte do fornecimento do serviço.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Poder Executivo Federal, por meio da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL que promova a Mediação entre a COELBA e a Caixa Econômica Federal, para a efetivação de medidas que resolvam a situação dos consumidores que não conseguem pagar as contas de energia quer sejam: reestabelecimento do contrato com a Caixa Econômica Federal, criação de mais postos para pagamento das contas de energia elétrica, não imposição de juros aos consumidores que não conseguem efetuar o pagamento por ocasião desse impasse e, consequentemente, não efetue o corte do fornecimento do serviço.

Salvador, em 12 de junho de 2018.

ROGÉRIA SANTOS

MOÇÃO Nº 83/18.....De Aplauso a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE).
Discussão única – Votação
Autor: vereador LEO PRATES

MOÇÃO Nº 84/18.....De Aplauso ao Partido Social Cristão (PSC).
Discussão única – Votação
Autor: vereador LEO PRATES

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 015/2018 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei nº 9.375/2018, de 11/07/2018, que, em seu Art. 12, cria o Art. 247-A na Lei 9.206/2017, de 28/04/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Enquadrar os servidores do quadro de pessoal efetivo desta Câmara Municipal de Salvador oriundos do concurso público do ano de 2011 no Step correspondente ao Anexo III – B da Lei 9.206/2017 de 28 de abril de 2017, de acordo com a quantidade de avaliações de Gratificação de Avanço de Competência que tenham realizado até o presente momento, de forma satisfatória, assim delineado na referida Lei:

> **" Art. 247 – A**
> **Parágrafo único: Os servidores que tenham se submetido a apenas uma avaliação serão enquadrados no Step 2 do Anexo III - B, e os servidores que tenham se submetido a duas avaliações serão enquadrados no Step 3 do Anexo III - B da Lei nº 9.206, de 28 de abril de 2017."**

Art. 2º Os efeitos desta Portaria serão retroativos a 1º de junho de 2018, conforme também estabelecido no art. 247-A da Lei Municipal nº 9.375/2018.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 12 de julho de 2018.

LEONARDO PRATES
Presidente

ANEXO I

CAD.	NOME DO SERVIDOR	REFERÊNCIA CORRESPONDENTE A TABELA DE GRATIFICAÇÃO POR AVANÇO DE COMPETÊNCIA ANEXO III - B – Lei 9.206/2017
6.064	ADEMÁRIA ARAÚJO DA SILVA SIMAS	3
6.119	ADEMIR REIS DE JESUS	3
6.084	ADRIANA NEIVA NERY	3
6.096	ALBERTO SERGIO SOUSA BASTOS	3
6.127	ALEXANDRO SOARES RANGEL	2
6.102	ANA CARLA ALMEIDA CAMPOS	3
6.106	ANA CAROLINA DE SOUZA SANTANA	3
6.128	ANA CAROLINA MUNIZ SAMPAIO ALVES	2
6.063	ANA LÚCIA DE ALMEIDA DANTAS	3
6.031	ANDREA VASCONCELOS PAES DE MELLO	3
6.123	ANGELO EDMUNDO PARAÍSO MARTINS	2
6.141	ARTHUR HENRIQUE LINHARES CALVETTI	2
6.049	BRUNO SANTOS GONÇALVES DA SILVA	3
6.100	CARLOS MARIANI MAGALHÃES FILHO	3
6.140	CELESTE MOREIRA DE CARALHO	2
6.074	CID ALCANTARA SANTOS	3
6.143	CINTIA SOUZA SANTOS	2
6.080	CYRO OLIVEIRA CERPA	3
6.069	DAIANA SILVEIRA NERY	3
6.092	DAIANE COUTO COELHO	3
6.104	DANIEL ROSA DA SILVA	3
6.101	DANIELLE MARIA DE JESUS BRITO	3
6.136	DEISE DE JESUS SILVA	2
6.094	DENISE VIEIRA DO NASCIMENTO	3
6.072	DIANA CURVELLO DE C. MAGNAVITA	3
6.085	DIEGO COSTA GRAMACHO	3
6.144	DINA PEIXOTO VIANA DO NASCIMENTO	2
6.134	EDUARDO BASTOS SALES	2
6.110	ERON LEAL DIAS SEGUNDO	3
6.076	FERNANDA GABRIELA N. DOS SANTOS	3

6.059	FERNANDA MARCELE SANTANA LAGE LINHARES	3
6.078	FERNANDA OLIVEIRA CERQUEIRA LIMA	3
6.138	GEOVANE DA SILVA DIAS	2
6.024	HOSANA LARISSA GUIMARAES OLIVEIRA	3
6.083	HUMBERTO AUGUSTO ROHRS DA C. SANTOS	3
6.038	IRIS GOUVEA DOURADO	3
6.075	ISABELA GARRIDO TEIXEIRA DE C. SANTOS	3
6.058	ISAURA MANUELA PIMENTEL NUNES	3
6.137	IVANA BARBOSA DE SANTANA	2
6.126	JACILENE OLIVEIRA GONZAGA ANDRADE	2
6.046	JAQUELINE GRACE CARDOSO CARNEIRO	3
6.077	JEANINE COSTA LOURENÇO SOUZA	3
6.082	JETHER JORGE PINHO MIRANDA	3
6.122	JOSÉ MAURÍCIO LOPES FERNANDEZ	2
6.146	JOSNEI MAGALHÃES DE OLIVEIRA	2
6.045	JUCIENE ALVES PEREIRA MIRANDA	3
6.093	JUSSARA DE CARVALHO NOGUEIRA	3
6.048	KATIANE DA SILVA SOUZA	3
6.111	LARISSA MARIA MERCÊS AMADO	2
6.131	LIANA CUNHA PEDREIRA DAS NEVES	2
6.055	LILIAN ALVES MOURA DE JESUS	3
6.034	LOURDES MARIA VIEIRA NASCIMENTO	3
6.145	LUCIANA DE MORAIS SENA	2
6.105	LUCIANE ROSELE MATOS DE SANTANA	3
6.067	LUCIANO SANTA BÁRBARA SOUZA	3
6.061	LUCINEI SANTOS DE SANTANA	3
6.120	MAIANA DOS SANTOS CALDAS	3
6.112	MARCOS ANTONIO SANCHES DE SANTANA	3
6.041	MARIO COUTINHO MAGALHAES	3
6.053	MATEUS DE OLIVEIRA OLIVEIRA	3
6.051	MONICA MOURA DA COSTA E SILVA	2
6.109	NADILSON FRUTUOSO DE JESUS	3
6.139	NANCI RIBEIRO SANTOS	2
6.052	NANCY ANDRADE NONATO QUEIROZ	3
6.113	NITHISSA JUCYELLI QUEIROZ SANTOS	3
6.125	NORMACI CORREIA DOS SANTOS SENA	2
6.032	PAULA VIANNA BASTOS CARVALHO	3
6.068	QUEDNER DE SOUZA MATOS	3
6.047	RAFAEL DE AGUIAR MOTA IMPÉRIO	3
6.081	RAFAELA ARAUJO CASTELO B. VERAS	3
6.030	RODRIGO DO NASCIMENTO DIAS	3
6.033	RONDINELLE FELIX DE SANTANA	3
6.057	ROSANGELA KARINE PINTO ESTEVES	3
6.066	ROSIVONE SANTOS PEREIRA	3
6.035	SANDRA BOAVENTURA DE SOUSA	3
6.148	SILVANA CURVELLO DE CERQUEIRA CAMPOS	1
6.117	SIMONE LIMA GUADIANO	3
6.142	TATIANA BRITO CARNEIRO	2
6.130	TATIANE GOMES SILVA SANTOS	2
6.065	THAMIRES DA SILVA ALMEIDA	3
6.054	TIAGO ALMEIDA NEVES	3
6.115	TIAGO LEITE ARAGÃO	3
6.121	TIAGO LUÍS DOS SANTOS BULHÕES	3
6.132	VANESSA MONTEIRO CORREIA	2
6.124	VERONICA SOUZA SANTOS FIGUEIREDO	2
6.087	VINICIUS VASCONCELOS DE ALMEIDA	3
6.040	VINICIUS VIANA BORBA DE S CARNEIRO	3
6.133	VIVIANE SANTOS MONTEIRO	1
6.095	WAGNER AMORIM F. DE SOUZA	3

O Memorial está aberto à visitação pública e gratuita
de segunda a sexta, das 9h às 12h e das 14h às 17h.



Acesse o Portal da Câmara Municipal de Salvador
www.cms.ba.gov.br
www.twitter.com/camarasalvador
www.facebook.com/camaradesalvador

PROGRAMAÇÃO

TV CÂMARA SALVADOR

FUNDAÇÃO COSME DE FARIAS

Assista à TV Câmara Salvador pelo canal 10 da Sim TV e pelo canal aberto 61.4, em sinal digital.

Terça-feira, 17 de Julho de 2018

	PROGRAMA	Sinopse
12h00	OCUPADOS - DRAG QUEEN	Na Fazenda Grande II a repórter Mia Lopes conversa sobre a profissão de Drag Queen com Adailton Galiza.
12h30	PLUGADO - MEGGIE SANTOS	Ouça neste "Plugado" a conhecida música "Palpite", composição lançada por Vanessa Rangel em 1997.
12h33	# PARTIU SALVADOR - GREGÓRIO DE MATTOS	Liana Cardoso apresenta hoje este teatro, localizado na Praça Castro Alves, que foi construído em 1986.
13h00	PÍLULAS DA HISTÓRIA - PLENÁRIO COSME DE FARIAS	A repórter Isabela Garrido vai ao plenário da Câmara Municipal de Salvador e fala sobre este nobre espaço.
13h03	QUEM FAZ O QUÊ - ARQUITETO	Os repórteres Osvaldo Lyra e Mia Lopes projetam para o público os segredos desta profissão edificante.
13h26	PLUGADO - DUBLIN´S ROCK	O grupo musical "Dublin´s Rock", cover internacional da banda U2, apresenta "Trip Through Your Wires".
13h30	PANORAMA SALVADOR - EMMERSON JOSÉ	"As Novas Formas de Comunicação na Política" é a pauta entre o jornalista e ex-vereador Emmerson José, em entrevista com os repórteres Osvaldo Lyra e Liana Cardoso no estúdio novo da TV Câmara Salvador.
14h00	ACONTECE + INAUGURAÇÃO RÁDIO CÂMARA	Geraldo Júnior, da Secretaria Municipal de Trabalho, Esportes e Lazer (SEMTEL), na inauguração da rádio.
14h03	PASSAPORTE DE SERVIÇOS - HMG	André Luís vai ao Hospital Martagão Gesteira (HMG) em visita com Antônio Novaes, diretor administrativo.
14h30	MINHA RUA TEM HISTÓRIA - LARGO 2 DE JULHO	Conheça as histórias desta tradicional rua de comércio no centro da cidade denominada Largo 2 de Julho.
14h33	OCUPADOS - ATOR	Nesta matéria a repórter Ticiane Bicelli vai conhecer sobre esta profissão artística de interpretação e ação.
14h56	PLUGADO - LÊDA CHAVES	Artista se apresenta em mais um programa Plugado interpretando hoje a composição autoral "Amigo".
15h00	OCUPADOS - OURIVES	Nesta matéria a repórter Ticiane Bicelli visita artesão que manipula ouro e prata criando joias artísticas.
15h23	SOM NA CAIXA - CAMILA NUNES	Artista se apresenta no "Som na Caixa" e canta "À Francesa", sucesso composto pelo artista Claudio Zoli.
15h26	EXTRA-ORDINÁRIO - MÔNICA SANGALO	"Indústria da Música, Quando Não Falamos Para a Massa", é tema entre a artista, Osvaldo Lyra e Mia Lopes.
16h00	MINHA RUA TEM HISTÓRIA - LARGO 2 DE JULHO	Acompanhe nesta reportagem histórias deste bairro localizada no Centro Antigo da cidade de Salvador.
16h03	ADIVINHA ONDE É? - CASA DE ANGOLA II	A repórter Mia Lopes conhece o Centro de Cultura Casa de Angola na Bahia com o diretor Camilo Afonso.
16h26	SOM NA CAIXA - CAIAN	O músico e compositor Caian apresenta no "Som na Caixa" a composição autoral "Capela da Montanha".
16h30	ADIVINHA ONDE É? - MUSEU DE GASTRONOMIA	Visite o museu do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial– SENAC com André Luís e Pâmela Lucciola.
17h00	PÍLULAS DA HISTÓRIA - IGREJA DA CONCEIÇÃO	No bairro Comércio visite com a repórter Tarsilla Alvarindo a igreja Nossa Senhora da Conceição da Praia.
17h03	PANORAMA SALVADOR - LÉO SAMPAIO	"Indústria da Música Baiana" é pauta entre Osvaldo Lyra, Mia Lopes, e o apresentador Léo Sampaio (PIDA).
17h36	ACONTECE + INAUGURAÇÃO RÁDIO CÂMARA	Ouça a entrevista do Deputado Estadual Adolfo Viana (PSDB)na inauguração da Rádio Câmara Salvador.
17h40	# PARTIU SALVADOR - GREGÓRIO DE MATTOS	A repórter Liana apresenta hoje este teatro localizado na Praça Castro Alves que foi construído em 1986.
17h56	PLUGADO - BANDA QUIRDA	Assista no programa "Plugado" este grupo de Salvador do gênero rock apresentando a música "Saudade".

*** Programação sujeita a alteração sem aviso prévio.**